



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1791

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1791

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.481 de 19 de março de 2025.

Eu, MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.....

.....

DECRETO:

Artigo 1º - Fica decretado **FACULTATIVO** o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 24 de março de 2025 e Feriado Municipal no dia 25 de março de 2025. (Aniversário do Município).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina: 19 de março de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

Processo nº 014/2025

Dispensa de Licitação nº 009/2025

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa **CIRINO ENTRETENIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 45.705.172/0001-07, cujo objeto é a contratação estrutura de palco, artistas, som, iluminação, touro mecânico, carrinhos de pipoca e algodão doce, no valor de R\$-35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), uma vez que, o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 19 de março de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 014/2025

Dispensa de Licitação nº 009/2025

Objeto: Prestação de serviços de organização de eventos, com toda estrutura de palco, som, iluminação, artistas, seguranças, brinquedos infláveis, carrinhos de pipoca e algodão doce.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Cirino Entretenimentos Ltda.

Valor: R\$-35.500,00

CAE: 3.3.90.39.99

Assinatura: 19/03/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 531

DONIZETE ANTONIO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, no dia 24 de março de 2025, segunda-feira.

Informando ainda que a próxima Sessão Ordinária será realizada quarta-feira, dia 26 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 18 de março de 2025.

DONIZETE ANTONIO MENDES

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 18 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8fe7-4a0d-871a-b26b-42



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1791, ano X, veiculado em 20 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 20/03/2025 às 16:46:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8fe7-4a0d-871a-b26b-42>